

A Comissão de Análise do Edital nº 016/Concurso 004/2020 – Mestres, Mestras e Coletivos da Cultura Popular – Lei Aldir Blanc, no uso de suas atribuições, RETIFICA o resultado publicado em 22/12/2020 em decorrência de análise das justificativas constantes no PI 1071/SG/2020 integrante do Processo 700/SG/2020 e com base nos documentos de habilitação apresentados pelos proponentes classificados em atendimento ao item 6 do edital, divulga a RETIFICAÇÃO da classificação final dos proponentes inscritos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Em atendimento ao item 2.2 do Edital foram aprovadas na Categoria 1 - Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional 20(vinte) propostas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Na Categoria 2 - Grupos, Coletivos e Instituições da Cultura Popular e Tradicional, 15 propostas no valor de R\$ 150.000,00. Com remanejamento de sobra de recursos de outros editais referentes à Lei Aldir Blanc, conforme Item 2.6 deste, foram contemplados mais 6(seis) propostas na Categoria 1 e 2(duas) propostas na Categoria 2, com um aporte de R\$ 50.000,00, perfazendo o total de recurso aplicado neste edital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Valores do prêmio por proposta: Categoria 1 = R\$ 5.000,00 e Categoria 2 = R\$ R\$ 10.000,00 cada, em parcela única, na conta corrente indicada na inscrição. As propostas inscritas e contempladas na Categoria 2, vide Item 2.4 do edital, devem executar as ações de contrapartida propostas até 30/03/2021, apresentando relatório final (Anexo VI) conforme edital.

LEIA-SE

Em atendimento ao item 2.2 do Edital foram aprovadas na Categoria 1 - Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional 20(vinte) propostas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Na Categoria 2 - Grupos, Coletivos e Instituições da Cultura Popular e Tradicional, 15 propostas no valor de R\$ 150.000,00. Com remanejamento de sobra de recursos de outros editais referentes à Lei Aldir Blanc, conforme Item 2.6 deste, foram contemplados mais 6(seis) propostas na Categoria 1 e **3 (três)** propostas na Categoria 2, com um aporte de **R\$ 60.000,00**, perfazendo o total de recurso aplicado neste edital de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais). Valores do prêmio por proposta: Categoria 1 = R\$ 5.000,00 e Categoria 2 = R\$ R\$ 10.000,00 cada, em parcela única, na conta corrente indicada na inscrição. As propostas inscritas e contempladas na Categoria 2, vide Item 2.4 do edital, devem executar as ações de contrapartida propostas até 30/03/2021, apresentando relatório final (Anexo VI) conforme edital.

ONDE SE LÊ:

PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS

Categoria 2 - Grupos, Coletivos e Instituições da Cultura Popular e Tradicional			
Empreendedor/Proponente	ID da Proposta	Proposta	Resultado Final
Ederaldo Aparecido Palácio	84896	Capoeira Solitária São Chico	Não contemplada

LEIA-SE

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

Categoria 2 - Grupos, Coletivos e Instituições da Cultura Popular e Tradicional			
Empreendedor/Proponente	ID da Proposta	Proposta	Resultado Final
Ederaldo Aparecido Palácio	84896	Capoeira Solitária São Chico	Aprovada e habilitada

Demais informações e resultados permanecem inalterados.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RERRATIFICAÇÃO
Edital nº 016/Concurso 004/2020 – Mestres, Mestras e Coletivos da Cultura Popular

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições autoriza a RERRATIFICAÇÃO do resultado e resolve HOMOLOGAR o resultado final, visto o que consta no processo do Edital nº 016/Concurso 004/2020 – Mestres, Mestras e Coletivos da Cultura Popular, em cumprimento das exigências legais.

São José dos Campos, 28 de dezembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente